

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Pesquisa

*APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE
PESQUISA
FORMULÁRIO COMPLETO*

✉ Rua Augusto Corrêa, 1 (Núcleo Universitário) - 66075-900 Belém PA - Brasil

☎ (091) 3201 7971 - Fax: (091) 3201 7657

PROJETO DE PESQUISA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: CRIME AMBIENTAL, CONFLITOS FUNDIÁRIOS E VIOLÊNCIA LETAL: A "NOVA" ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL NA HIPERPERIFERIA DO CAPITALISMO.

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia

SUB ÁREA: Sociologia Ambiental

INSTITUIÇÃO: UFPA

CENTRO / DEPARTAMENTO: IFCH

UNIDADE EXECUTORA: FACS

ENDEREÇO: R. Igarapé Tucunduba, 1034 - Guamá, Belém - PA,

MUNICÍPIO	CEP	U.F.	TEL/FAX	E-MAIL
Belém	66075-123	PA	(91) 3201-7796	nelissapb@ufpa.br

COORDENADOR DO PROJETO: Dra. Nelissa Peralta Bezerra

DEPARTAMENTO: IFCH/FACS

OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2 – EQUIPE DO PROJETO

Matrícula	Nome completo	Tipo*	Titulação máxima	Unidade/Departamento	Função no projeto**	Carga horária no projeto
2400091	Nelissa Peralta Bezerra	PE	doutorado	IFCH/FACS	Coordenadora	20 horas
	Bolsista PIBIC		graduando	IFCH/FACS	Colaborador	20 horas
	Bolsista PIVIC		graduando	IFCH/FACS	Colaborador	10 horas

* TA: Técnico Administrativo

PV: Professor Visitante

PE: Professor Permanente (lotado no centro em que pertence o projeto)

PP: Professor Participante (lotado em outro centro)

PPE: Professor Participante Externo

TE: Técnico Administrativo Externo

PB: Professor Bolsista de Agência de Fomento (CAPES , CNPQ , DAAD , etc...)

** CD: Coordenador

CL: Colaborador

CS: Consultor

PROJETO DE PESQUISA

3 - INTRODUÇÃO

Se fosse um país, o Pará seria o 4º país mais violento do mundo, com uma taxa de 54 homicídios por 100 mil habitantes em 2017. A violência letal no Pará tem crescido a partir de um fenômeno de interiorização (FBSP, 2021). Soares et al. (2021) afirmam que o aumento da violência observado na Amazônia (e particularmente no estado do Pará) nas últimas décadas se concentra em municípios relativamente pequenos (com menos de 100 mil habitantes). No estado do Pará, o fenômeno envolve conflitos agrários e crimes ambientais e, mais recentemente, uma relação com o crescimento da presença e atuação de narcomilícias criminosas no Estado. Ou seja, os crimes ambientais em municípios pequenos do estado do Pará podem explicar a aceleração histórica observada nas taxas de homicídio na Amazônia como um todo.

Segundo Aiala Couto, da UEPA, "há uma relação do tráfico de drogas com crimes ambientais. O narcotráfico atua como parceiro e financiador, porque percebeu que essas redes ilegais são importantes para ampliar recursos e a lavagem de dinheiro" (BBC, 2022). São fatores que atuam de forma sinérgica para contribuir com a degradação social dos territórios. Segundo estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Estudos disponíveis demonstram que a violência no meio rural está associada a uma série de fatores que envolvem a exploração ilegal de recursos naturais, conflitos fundiários pela posse e titularidade de terras, pela construção de grandes empreendimentos - tal qual a construção da usina de Belo Monte, no Pará -, bem como pelo desenvolvimento de outras atividades ilícitas como o contrabando de animais silvestres, tráfico de entorpecentes, dentre outros. (FBSP, 2021).

As políticas territoriais que poderiam deter a insegurança jurídica com ações de demarcação dependem da atuação de órgãos como INCRA, FUNAI, Fundação Palmares e ITERPA, que devem realizar os estudos técnicos para demarcação, certificação e titulação das terras. Entretanto, no governo Bolsonaro essas instituições sofreram um desmonte, o que contribuiu, por exemplo, para a fragilização da política de reforma agrária no país. Por exemplo, segundo o relatório da Comissão de Direitos Humanos da

Assembleia Legislativa do Pará, “o Conselho Diretor do INCRA editou resoluções que acarretam a desistência de desapropriações ou o cancelamento de títulos de dívida agrária, mesmo após longo período de tramitação” (Bastos, 2022).

O avanço do desmatamento e a intensificação de conflitos fundiários resulta também no crescimento da violência letal nesses territórios. Segundo a Comissão Pastoral da Terra:

Assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte estão ligadas ao aumento do número dos casos de pistolagem no último ano. Só em 2022 foram 30.624 famílias que sofreram as ações dos pistoleiros em 180 registros de ocorrências, com aumento de 32% no número de famílias e de 86% no número de ocorrências em relação ao ano de 2021. E das 1.379 ocorrências de pistolagem registradas entre 2013 e 2022, 505 delas, ou seja, 36,6% se deram no governo Bolsonaro. (CPT, 2023).

Dados da Comissão Pastoral da Terra mostram que em 2022, 72% dos assassinatos por conflitos no campo no Brasil aconteceram na Amazônia. Dentre estes, 29% foram de indígenas e outros 29% dos assassinados foram sem-terra ou assentados. No caso da Amazônia, para compreender a dinâmica da violência da região, é preciso compreender as dinâmicas dos principais ilícitos ambientais que cercam a floresta. Três atividades ilegais relacionadas a crimes ambientais destacam-se como fatores que ajudam a explicar o crescimento expressivo da violência: a ocupação irregular de terras e a exploração ilegal de madeira e de ouro (Soares *et al.* 2021). A produção do ouro ilegal movimentou cerca de R\$ 16 bilhões nos últimos dois anos no Brasil. A cadeia do ouro ilegal envolve também outros crimes como o tráfico de pessoas, trabalho análogo à escravidão, crimes sexuais e outros crimes ambientais. O desmatamento e as grandes obras de infraestrutura são outros fatores de aquecimento do mercado de terras griladas. Por isso, há associação entre grilagem, desmatamento e especulação imobiliária e agência de órgãos do Estado.

A atuação das instituições responsáveis pelas políticas territoriais pode ou não favorecer as cadeias criminosas na disputa entre a exploração ilegal dos recursos naturais e atores e movimentos sociais que lutam pela preservação do território. Estudo da Transparência Internacional do

Brasil mostrou como a grilagem¹ se realiza por meio de processos fraudulentos, como suborno de funcionários de órgãos ambientais, constituição de milícias privadas para expulsão de posseiros, falseamento de processos regulatórios, etc. Outras vezes, há atuação de agentes de órgãos de segurança pública em práticas ilegais, como ameaças ou violências contra ocupantes legítimos de um imóvel - em alguns casos por meio da constituição de milícias privadas - além de omissões em ações de fiscalização ambiental ou vazamento de informações sobre fiscalizações futuras (Transparência Internacional, 2021). Nos parece que essa insegurança jurídica territorial tem contribuído para a intensificação da violência no Pará, principalmente devido à sua característica de interiorização. O Estado tem, portanto, papel central na constituição de territórios de narcocriminalidade ambiental na Amazônia, seja por ação ou omissão.

O processo de expropriação de bens comuns pelo capital e de transformação de territórios independentes da sua lógica, em propriedade privada burguesa, pode ser compreendido a partir do conceito marxiano de acumulação primitiva do capital (Marx, 2006). A acumulação dita primitiva é parte de processo de expansão do capital:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho (...), processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. Assim a chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. (Marx, 2006, Cap. 24)

A descoberta de ouro e prata na América, o extermínio, a escravização e o sepultamento da população nativa nas minas, a conquista e a pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em uma reserva para a caça comercial de peles negras [...] são momentos fundamentais da acumulação primitiva. (Marx, 2006, t. i, p. 939)

Segundo Harvey (2005), a acumulação primitiva não aconteceu apenas nas etapas pré-capitalistas, como condição histórica do modo de produção,

¹Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a grilagem define-se como qualquer ação que resulte na tomada ou venda da posse de terras que pertencem ao poder público, proprietários particulares ou terras devolutas, mediante falsificação de documentos

mas faz parte do *modus operandi* atual de expansão do domínio geopolítico do capital sobre territórios, bens comuns e reservas de força de trabalho. Ou seja, há um processo contínuo de acumulação primitiva para produzir as condições de expansão continuada antes da própria expansão do capital. O que, por sua vez, pressupõe a existência de relações capitalistas de produção, como relações de propriedade privada e trabalhadores sem meios de produção, o que, na periferia da periferia do capitalismo, (como é o caso da Amazônia) se dá por meio da superexploração da natureza e do trabalho.

Como ocorre a associação entre as políticas territoriais e o aumento da violência? Quais os mecanismos que engendram a narcocriminalidade ambiental no Pará? A hipótese é que uma dinâmica de manutenção da insegurança jurídica territorial é um projeto político e econômico, resultando no aumento do crime ambiental e da violência letal, desde meados dos anos 2010. Projeto este que reúne órgãos do Estado, narcomilícias e capital financeiro. O objetivo desta pesquisa é estudar os nexos entre crime ambientais, conflitos fundiários e aumento da violência em territórios cujos domínios estão em disputa.

4 - JUSTIFICATIVA

O projeto de pesquisa justifica-se por promover a visibilidade de um problema social crônico que é o crescimento dos homicídios no Pará nos últimos anos, dando visibilidade ao cotidiano das guerras modernas travadas na periferia do capitalismo.

PROJETO DE PESQUISA

5 – OBJETIVOS

O objetivo desta pesquisa é estudar a associação entre crime ambiental, conflitos fundiários e aumento da violência em territórios cuja dominialidade está em disputa em municípios do estado do Pará.

Os objetivos específicos são:

- 1) Realizar o levantamento dos territórios envolvidos em disputas fundiárias**
- 2) Fazer a análise documental dos relatórios, atas, processos judiciais em disputas fundiárias, a partir do recorte de municípios de menos de 100 mil habitantes com altas taxas de homicídios.**
- 3) Descrever e comparar as variáveis selecionadas: taxas de desmatamento, presença de narcomilícias, exploração de ouro e madeira ilegal.**
- 4) Analisar a estrutura e a dinâmica do processo de acumulação primitiva no estado do Pará.**

6 - METODOLOGIA

A pesquisa terá como abordagem teórico-metodológica o materialismo histórico dialético. Na perspectiva marxiana, a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto, sua estrutura e dinâmica (Netto, 2011). "Começa-se "pelo real e pelo concreto", que aparecem como dados; pela análise, um e outro elementos são abstraídos e, progressivamente, com o avanço da análise, chega-se a conceitos, a abstrações que remetem a determinações as mais simples". (Netto, 2011).

O objeto em questão trata-se do processo da "nova" acumulação capitalista na Amazônia, que aparentemente toma lugar por meio dos nexos entre crimes ambientais, violência e conflitos fundiários.

As técnicas de pesquisa envolverão o levantamento dos territórios em disputa nas varas agrárias do Estado do Pará, a partir dos anos 2010, quando as taxas de homicídio crescem vertiginosamente. A pesquisa terá como unidade de análise os territórios de conflito fundiário do Pará em municípios com menos de 100 mil habitantes e taxas de homicídio superiores à taxa média do Brasil em 2021. Outra fonte de dados secundários serão os relatórios de Conflito no Campo produzidos pela

Comissão Pastoral da Terra. Dados sobre as taxas de homicídio municipais serão solicitados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará. As taxas de desflorestamento municipais serão obtidas do Sistema PRODES do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE). Dados sobre a exploração ilegal do ouro e da madeira serão investigados a partir de relatórios técnicos de operações. Todos os dados secundários serão obtidos, quando necessário, por meio da Lei de Acesso à Informação.

A abordagem quantitativa envolverá um levantamento dos conflitos fundiários, onde trataremos de registrar as seguintes variáveis: município, atores e organizações envolvidos no conflito, número de famílias residentes, recursos naturais extraídos, taxa de homicídios do município, presença ou ausência de narcomilícia no município, taxa de desmatamento, presença ou ausência de extração ilegal de ouro, presença ou ausência de projetos de infraestrutura. Prestaremos atenção em dois grandes marcos que podem ter efeitos sobre as taxas de violência letal:

- i) A instituição do novo código florestal de 2012 e da Lei 12.883/2013, que desregulamentou a venda de ouro bruto, autorizando que pessoas sem comprovação de ligação formal à atividade garimpeira vendessem ouro às lojas autorizadas ou Pontos de Compra de Ouro (PCOs).
- ii) o início do governo Bolsonaro em 2019, quando os organismos e as políticas de proteção ambiental e de reforma agrária foram esvaziados.

A abordagem qualitativa envolverá revisão documental e análise de registros de audiências públicas, reportagens da mídia sobre os conflitos agrários selecionados, relatórios técnicos dos órgãos de controle social, etc. A análise qualitativa será realizada por meio da análise do discurso (Orlandi, 200.) A análise do discurso de apoia em três linhas teóricas: a linguística, o marxismo e a psicanálise. A linguística sugere a noção de não-transparência na linguagem, ou seja, sugere que a relação entre linguagem/pensamento/mundo não é unívoca, não se passa diretamente um ao outro. O materialismo histórico, por sua vez, sugere que há um real da história de tal forma que o ser humano faz a história, mas esta também

não lhe é transparente. Conjugando língua com história na produção de sentidos; forma material, encarnada na história, para produzir sentidos. Da psicanálise, a análise do discurso obtém uma noção de sujeito que se constitui na relação com o simbólico na história, quando não se separa forma e conteúdo, não se procura compreender a língua como estrutura, mas como acontecimento.

PROJETO DE PESQUISA

7 - METAS

1. Orientação de bolsistas em nível de graduação
2. Apresentação de dois trabalhos em eventos científicos nacionais
3. Elaboração e submissão de um manuscrito em revista indexada por ano
4. Orientação de dois trabalhos de conclusão de curso por ano

8 - BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Filipe Burlamaqui. Moratória de Despejos no Pará. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR. Belém: ALEPA, 2022.

Conflitos no Campo Brasil 2022. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT; Goiânia: CPT Nacional, 2023.

COUTO, A. C. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. *Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia* 44, 2020.

COUTO, A.C. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. *GeoTextos*, vol. 15, n. 2, dezembro 2019.

[Facções controlam tráfico e financiam crimes ambientais na Amazônia. BBC News Brasil](#), 2023. Disponível Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Grupo de Pesquisa Territórios Emergentes e Redes de Resistências na Amazônia (TERRA), UEPA e CARTOGRAFIAS DAS VIOLÊNCIAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: RELATÓRIO FINAL. 2022.

HARVEY, David. *O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo*. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

MARX Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, José Paulo. *O Estudo do Método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, Felipe Schaeffer e Maiara Folly. *CRIMES AMBIENTAIS COMO CRIME ORGANIZADO: A EXTRAÇÃO ILEGAL DO OURO NA AMAZÔNIA*, Dezembro, 2021.

ORLANDI, Eni. *Análise do Discurso*. Editora Pontes, 2005.

SOARES, R; Pereira, L; Pucci, R. *Ilegalidade de Violência na Amazônia*, *Amazônia* 30, 2021.

9 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(Relacionar as etapas de desenvolvimento do projeto)

ATIVIDADES	ANO2023/2024											
	MESES											
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
Seleção bolsistas PIBIC e PIVIC	X											
Levantamento de processos de disputa fundiária nos municípios selecionados		X	X									
Análise de processos				X	X		X	X				
Tabulação dos dados quantitativos							X	X	X			
Análise de dados quantitativos									X	X		
Orientações de relatórios PIBIC											X	X
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
Seleção de bolsistas	X											
Revisão de documentos e análise de processos		X	X	X								
Análise de dados qualitativos				X	X		X					
Elaboração de relatório final								X	X			
Elaboração de artigos										X	X	X
Orientação de relatórios PIBIC											X	X

PLANO DE TRABALHO PIBIC

Objetivo geral: Analisar disputas territoriais e sua ligação com crimes ambientais no Sudoeste do Pará.

Objetivos específicos:

Realizar inventário das unidades de disputa territorial em municípios com menos de 100 mil habitantes, com taxas de homicídios maiores que a média brasileira em 2021.

Coletar dados sobre as características dos municípios com referência aos crimes ambientais presentes e seus efeitos correspondentes

PLANO DE TRABALHO PIVIC

Objetivo geral: Analisar disputas territoriais e sua ligação com crimes ambientais nas macrorregiões sudeste, sul e norte do Pará.

Objetivos específicos:

Realizar inventário das unidades de disputa territorial em municípios com menos de 100 mil habitantes, com taxas de homicídios maiores que a média brasileira em 2021.

Coletar dados sobre as características dos municípios com referência aos crimes ambientais presentes e seus efeitos correspondentes



Emitido em 30/04/2023

PROJETO DE PESQUISA Nº 16/2023 - IFCH (11.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2023 19:31)

NELISSA PERALTA BEZERRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###000#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2023**, tipo: **PROJETO DE PESQUISA**, data de emissão: **30/04/2023** e o código de verificação:
966a1beba9